

**DECRETO Nº 9.794
DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, PREVISTO NO DECRETO Nº 9.556, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os serviços prestados no mês de agosto de 2022, anteriormente previsto para 13 de setembro de 2022, conforme o Decreto nº 9.556, de 29 de dezembro de 2021, fica prorrogado para o dia 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de agosto de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 108/2022-GPM
DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito do Município de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 2.956, de 26 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Esportes – COMESP, durante o biênio 2022/2023, os seguintes membros:

I – das Universidades com sede no Município:

- a) Titular: Raquel Meneses de Lima;
- b) Titular: Rosa do Carmo José;
- Suplente: Marcelo Henrique G. Veronez;

II – do Conselho Regional de Educação Física – CREF:

- Titular: Marcelo Vasques Casati;
- Suplente: José Medalha;

III – das Ligas, Associações e Federações Esportivas:

- Titular: Eduardo Leonel Martins Coroa;
- Suplente: Luiz Antônio Alvarenga;

IV – dos Técnicos:

- Titular: Eduardo Soares Freire;
- Suplente: Mônica Vicente das Neves;

V – das Academias com sede no Município e Assessorias Esportivas:

- Titular: Marcelo Netto Gonçalves;

VI – da Imprensa Esportiva:

- Titular: Wolney Harvey de Lima;

VII – das Organizações da Sociedade Civil:

- Titular: Donald Verônico Alves da Silva;

VIII – das Organizações de Eventos Esportivos:

- Titular: Thiago Hermenegildo Carvalho;
- Suplente: Carlos Júlio Pierin;

IX – da Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Titular: Gelasio Ayres Fernandes Júnior;
- Suplente: Thiago Baraçal;
- b) Titular: Marcelo de Oliveira Rossi;
- Suplente: Rodrigo Peres de Mendonça;

X – da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:

- Titular: Leonardo Carvalho e Carvalho;
- Suplente: Paula Abreu da Silva Leal;

XI – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

- Titular: Roger Improta Guerra Martins;
- Suplente: Cleber Luiz de Oliveira França;

XII – da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Fábio de Abreu José;
- Suplente: Vinicius Gomes Pestana;

XIII – da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Hélio Alves Naldoni Júnior;
Suplente: Rafael Feijó Torres;

XIV – da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Luís Trajano de Oliveira;
Suplente: José Rosatti Júnior;

XV – da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Amanda Marconi;
Suplente: Paulo Roberto Santos de Souza;

XVI – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Danielle Prudente Duarte Rufino;
Suplente: Camila Gualberto Matos;

XVII – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Eduardo Santos;
Suplente: Jorge Manoel de Souza Ferreira;

XVIII – do Fundo Social de Solidariedade de Santos:

Titular: Alexandre Alves Vidal;
Suplente: Silvia Moreira;

XIX – da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET Santos:

Titular: Cláudia Roberta Magalhães Vieira Veiga;
Suplente: Luiz Alves dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS



**ATOS DA
COMISSÃO MUNICIPAL
DE PUBLICIZAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO Nº 006/ 2022 – CMP

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e com base na análise preliminar do requerimento de qualificação formulado no Processo nº 20.258/2022-48, **NOTIFICA** a entidade **PROJETO VIVER BEM TURMA DAS 8**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.753.834/0001-03, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo: